ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 0095/2025
Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Para: Marcos José Rocha dos Santos

cargo: Governador

c/c Maria de Fátima Oliveira Chaves

Superintendente

Assunto: Solicitação de doação de estações de tratamento de água

Excelentíssimo Senhor Superintendente,

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a gentileza de verificar a possibilidade de atender à demanda do município de Guajará-mirim/\RO, no sentido de viabilizar a doação de 03 (três) estações de tratamento de água, que serão destinadas a atender comunidades que há muito aguardam por melhorias no acesso à água potável.

Reconhecemos a importância da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) como uma instituição imprescindível na construção de políticas públicas voltadas à saúde preventiva e à qualidade de vida da população brasileira. Não é por acaso que a FUNASA tem sido referência nacional quando o assunto é saneamento básico e ações de inclusão social, principalmente em comunidades rurais e tradicionais.

As referidas estações de tratamento serão direcionadas para atender:
1.Distrito do Iata;
2.A comunidade da Comara;
3.A Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto.

JUSTIFICATIVA

Essas localidades vêm enfrentando dificuldades no abastecimento de água tratada, e a disponibilização dessas unidades será um avanço significativo para a saúde pública e o desenvolvimento dessas regiões.

Diante da relevância da matéria, solicitamos especial atenção desta Fundação para que possamos, juntos, proporcionar condições dignas de vida à população que mais necessita desse amparo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 09 de junho de 2025

AUGUSTINHO FIGUEIREDO
Vereador MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, **Presidente da CEFO**, em 09/06/2025 às 16:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **660984** e o código verificador **EFD87030**.

Docto ID: 660984 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.